
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 942/2016 de 11 de Maio de 2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 68/2016, de 31 de março, que altera o regulamento do Prémio de Humanidades “Daniel de Sá”, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 12/2014, de 24 de janeiro, determino que o respetivo júri tem a seguinte constituição:

- João das Pedras Saramago, na qualidade de membro do Conselho Regional de Cultura;
- Victor Rui Dores, na qualidade de membro do Conselho Regional de Cultura;
- Madalena San Bento;
- Manoel Tomaz Gaspar da Costa;
- Maria João Cavaco.

15 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.